



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.311/2021 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 21 de outubro de 2021.

Referente: **Requerimento nº 347/2021**
14ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
3092/2021

DATA / HORA
05/11/2021 08:29:44

USUÁRIO
diná

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao **Requerimento nº 347/2021**, de autoria do Nobre Vereador Edivilson Leme Mendes, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde por meio de seu **Memorando nº 1.701/2021- SMS**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

Memorando nº 1.701/2021 – SMS

Cajamar, 13 de outubro de 2021.

**À Secretaria Municipal de Governo
Departamento Técnico Legislativo**

Assunto: Memorando nº 2.570/21 – DTL/SMG. Requerimento nº 347/2021.

Com os nossos cumprimentos iniciais à Vossa Senhoria, diante do requerimento supracitado, vimos por meio deste, em resposta ao solicitado, apresentar manifestação, conforme segue:

Em relação aos munícipes que se encontram com a segunda dose da Vacina contra a COVID-19, pontuamos que na data de 12/10/2021, os “atrasados” para a segunda dose, são:

ASTRAZÊNECA – 1036 PESSOAS ATRASADAS

CORONAVAC – 1016 PESSOAS ATRASADAS

PFIZER – 3879 PESSOAS ATRASADAS, sendo que, de fato, pelo cronograma de 84 dias entre as doses, temos 565 pessoas em atraso. As demais, são decorrentes da antecipação de segunda dose, por parte do Estado.

Salientamos, que esta Secretaria de Saúde, já adotou medidas, visando comunicar os munícipes de seu atraso e encaminhá-los à vacinação.

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em

14 OUT 2021

M. G. Amorim
Recebido Por Horas



CAJAMAR
PREFEITURA
SAÚDE

Com relação ao Passaporte Vacinal, será feito estudo junto ao Comitê de Enfrentamento da COVID-19, para deliberação quanto a conduta que o município fará.

Aproveitamos o ensejo para externar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Patricia Haddad
Secretária Municipal de Saúde
Cajamar

Patricia Haddad
Secretária Municipal de Saúde



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 347 / 2021

GABINETE VEREADOR PRETINHO

Requeiro dentro das normas regimentais da Casa, após deliberação do plenário, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Cajamar, Danilo Barbosa Machado e aos departamentos competentes, informe sobre a adesão do nosso município referente ao "passaporte da vacina". 1 – Qual o número de Cajamarenses que deixaram de comparecer para tomar a segunda dose ou ainda não foram vacinados? 2 – Existe algum estudo a respeito da adesão do "passaporte da vacina", para eventos, festas, bares e etc, em nossa cidade? Visando que as pessoas possam frequentar eventos com maior segurança e incentivando os munícipes a se vacinarem contra a covid-19.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente requerimento tendo em vista que em diversas cidades brasileiras estabeleceram critérios para minimizar impactos da Covid-19 com a flexibilização de atividades, como realização de shows, feiras, congressos, entre outros, com o chamado "passaporte da vacina", que tem sido utilizado como estratégia para estimular a imunização de parte da população que ainda não buscou os postos de vacinação.

O passaporte é solicitado na entrada desses eventos, e tem por finalidade comprovar que a pessoa já tomou a primeira dose, completou o esquema vacinal ou recebeu a dose única do imunizante contra a Covid-19, com as datas de aplicação das doses, nome completo, CPF, data de nascimento e um QR Code. Com esse código, os estabelecimentos e locais de eventos poderão visualizar o registro vacinal, que deverá ter pelo menos uma dose para o acesso ser permitido. Desta forma, além de garantir a segurança das pessoas que estão participando do evento, também incentiva as pessoas a procurarem postos de vacinação.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 24 de setembro de 2021.

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em

08 OUT 2021

Recebido por Marcos Nº 30
Horas


EDVILSON LEME MENDES
VEREADOR

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 14ª sessão Ordinária
com 14 (Catorze) votos favoráveis
e 0 (Zero) votos contrários
em 29 / 09 / 2021


Saulo Anderson Rodrigues
Presidente

PROTOCOLO
1735/2021

DATA / HORA
24/09/2021 13:05:46

USUÁRIO
martha